

PORTARIA N.º 013/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE UM PERÍODO DE
FÉRIAS A SERVIDORA E
CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.**

OLAIR FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal Senhora **MARIA SALETE R. DA SILVA**, tendo como período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, sendo que o período de férias terá início dia 01 de agosto a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 11 a 30 de agosto de 2016.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 27 DE JULHO DE 2016.

OLAI FORTUNA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Eliane Pelisser Simionato
Primeira Secretária